



## EDITAL N.º 018/2025

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA TRADUTOR, ASSESSOR E REVISOR DE TEXTOS ACADÊMICOS DO PROGRAMA DE POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM CASA NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (SETI/UEF) PARA O PROJETO POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNESPAR

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente técnico/a graduado/a, financiado pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, para atuar no Escritório de Relações Internacionais e no Centro Acadêmico de Letramento e Escrita (CALE) da UNESPAR, segundo os termos aqui estabelecidos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM CASA NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ visa o apoio e fortalecimento da produção de ações de Internacionalização em Casa por meio da seleção de um/a (01) bolsista graduado/a para atuar como tradutor/a, assessor/a e revisor/a de textos acadêmicos durante o período de até onze (11) meses, com vigência entre 01 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

#### 2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de Internacionalização em Casa da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da contratação de um/a (01) bolsista para atuar como tradutor/a, assessor/a e revisor/a de textos acadêmicos, na categoria profissional graduado/a, no Escritório de Relações Internacionais – ERI e no Centro Acadêmico de Letramento e Escrita (CALE), favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

#### 3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado/a, pelo período de vigência do termo de compromisso, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais com previsão de início em fevereiro de 2026. A bolsa referente ao primeiro mês será paga proporcionalmente ao número de dias desde o início da vigência do termo de compromisso até o ultimo dia do mês corrente.

#### 4. DO PERFIL DO CANDIDATO

- 4.1 Ser profissional graduado na área de Letras Inglês;
- 4.2 Possuir conhecimento de Português formal;
- 4.3 Possuir nível linguístico mínimo B2 em língua inglesa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência;

4.4 Apresentar domínio de ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*.

4.5 As atividades de revisão e de tradução envolvem habilidades para além da revisão ortográfica e tradução estritamente linguística. Essas atividades requerem uma visão de editor(a): alguém capaz de ler um texto e identificar falhas nas áreas de, por exemplo, estrutura, argumentação, coesão e coerência. Ainda, elas requerem conhecimento do gênero “artigo científico” e exigem um engajamento com o texto e com seus(suas) autores(as). Assim, as habilidades necessárias vão além de simples proficiência na língua, mas envolvem também habilidades interpessoais e interesse em escrita acadêmica, assessoramento a membros da comunidade acadêmica em conhecer o trabalho que é desenvolvido em diversas áreas de pesquisa científica.

Enfatiza-se que as normas a serem seguidas para não acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos do Estado do Paraná assim como possível acúmulo com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, podem ser encontradas no Ato Administrativo No. 02/2024 – UEF, disponível em: [Legislação | Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior](#).

## 5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1 Ter disponibilidade de 40 horas semanais, durante a vigência do termo de compromisso;
- 5.2 Organizar a comunicação oficial do Centro Acadêmico de Letramento e Escrita (CALE), em português e em inglês;
- 5.3 Assessorar a Coordenação do CALE;
- 5.4 Participar da organização de editais para tradução e revisão de artigos científicos;
- 5.5 Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
- 5.6 Ler e encontrar falhas de estrutura, argumentação, coesão e coerência em textos e artigos científicos;
- 5.7 Traduzir e Revisar textos e artigos científicos;
- 5.8 Assessorar e auxiliar autores de textos e artigos científicos no desenvolvimento de seus trabalhos acadêmicos;
- 5.9 Atender e orientar a comunidade acadêmica;
- 5.10 Auxiliar no trâmite de traduções e revisões para publicações digitais ou impressas;
- 5.11 Orientar a comunidade acadêmica;
- 5.12 Elaborar banco de dados das traduções, revisões e publicações;
- 5.13 Outras atividades inerentes às atividades do Escritório de Relações Internacionais e (ou) ao CALE.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [eri@unespar](mailto:eri@unespar), até as 23h59 do dia 08 de janeiro de 2026, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido com os dados solicitados, assinado e no qual deve constar:

- a.1) Carta de motivação e experiência profissional, com cerca de 300 palavras, escrita em língua inglesa;
- a.2) Currículo Lattes atualizado (enviar o link do perfil no ato de inscrição).
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Histórico escolar em que conste seu índice de rendimento acadêmico;
- e) Documento comprobatório em nível linguístico mínimo B2 em língua inglesa, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência.

## 7. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1 O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Relações Internacionais com as seguintes etapas:

- a) Análise das submissões de candidatura com conferência documental (obrigatória) e análise do texto de motivação para a candidatura à vaga (obrigatória);
- b) Publicação de Edital de homologação das candidaturas;
- c) Processo de aplicação e avaliação da prova prática de tradução e de revisão [eliminatório];
- d) Publicação de Edital de homologação do resultado da prova prática;
- d) Realização das entrevistas [classificatória];
- e) Publicação do Edital de resultado final.

7.1.1 Critérios referentes à etapa de aplicação e avaliação da prova prática de tradução e de revisão (soma dos itens abaixo) [eliminatória]:

- a) tradução do português para o inglês de um segmento de um artigo científico (até 5 pontos);
- b) revisão de um segmento de artigo científico em inglês e qualidade do retorno dado ao autor do texto (até 5 pontos).

A prova prática será realizada remotamente. Instruções quanto à sua realização serão encaminhadas posteriormente aos candidatos(as). Os(as) candidatos(as) deverão enviar suas traduções/revisões, conforme instruções presentes nos documentos, por e-mail para [eri@unespar.edu.br](mailto:eri@unespar.edu.br)

A nota mínima a ser atingida na prova prática, para que o(a) candidato(a) passe para a próxima etapa do processo é 7,0 (sete pontos), conforme disposto no item 7.1.1.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;

7.3. Os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as serão divulgados por ordem de classificação, no endereço <https://eri.unesp.br/programas-projetos-e-editais/2025>, conforme o disposto no item 8;

7.4. Para apresentação de recurso, o/a candidato/a deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail [eri@unespar.edu.br](mailto:eri@unespar.edu.br), respeitados os prazos do cronograma deste Edital.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. O resultado final da seleção pela Unespar e a convocação do/a candidato/a classificado/a à vaga (em 1<sup>a</sup> colocação) serão publicados no site

<https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2025>, no dia 22 de janeiro de 2026.

8.2. O/A candidato/a selecionado/a, por ordem de classificação, será convocado/a para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso do bolsista no dia 23 de janeiro de 2026, às 9h30 horas, no Escritório de Relações Internacionais da Unespar em Curitiba-PR, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 131, 5º andar.

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
18/12/2025	Publicação do Edital Público de Seleção
18/12/2025 a 08/01/2026	Prazo para inscrição
09/01/2026	Publicação do Edital de Homologação das Inscrições
Até as 18h do dia 10/01/2026	Prazo para apresentação de recursos
12/01/2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes à homologação das inscrições
12/01/2026	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e convocação para a prova prática
13/01/2026	Realização da prova prática
14/01/2026	Publicação do Edital de Divulgação da etapa da prova prática
Até as 18h do dia 15/01/2026	Prazo para apresentação de recursos
16/01/2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados
16/01/2026	Publicação do Resultado Parcial e convocação para as entrevistas
19/01/2026	Realização das entrevistas
20/01/2026	Publicação do Edital de Divulgação da Classificação Final
Até as 18h do dia 21/01/2026	Prazo para apresentação de recursos referentes à classificação final
22/01/2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos apresentados
22/01/2026	Publicação do Resultado Final
23/01/2026	Entrega dos documentos originais e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista
01/02/2026	Publicação do Resultado Final

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A UNESPAR, por meio do Escritório de Relações Internacionais, poderá editar ato específico



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no [Processo Seletivo](#).

11.3 A UNESPAR não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos/as candidatos/as, que devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação do/a bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UEF – Unidade Executiva do Fundo Paraná.

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR – ERI.

11.7 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço [eri@unespar.edu.br](mailto:eri@unespar.edu.br).

Paranavaí, 19 de dezembro de 2025.

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marila Annibelli Vellozo**  
Diretora do Escritório de Relações Internacionais  
Portaria n.<sup>o</sup> 055/2025 – Reitoria/UNESPAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
EDITAL N.º 018/2025



ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo, caso possua):

*E-mail*:

Endereço Completo:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional e texto de motivação para candidatura à vaga **em língua inglesa** (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

